PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal da Melhor Idade
SEMEI

3472
15600/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria da Melhor Idade, no uso de suas atribuições legais, e em acordo com a Lei de Licitações, nº 14.133/2021 resolve **REVOGAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico de Nº 009/2024 - Processo Administrativo 15.600/2023, com base no artigo no artigo 165, inciso I, alínea "d" da já citada Lei e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal:

> Art. 165 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
>
> I – d) anulação ou revogação da licitação;
> Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
>
> Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou "revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

O procedimento licitatório está sujeito a autotutela, podendo ser revogado ou anulado. É no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 que este princípio se confirma na licitação:

> Art. 71 - Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
>
> II- revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
>
> § 2º - O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.
>
> §3º - Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

3473
15600/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Secretaria Municipal da Melhor Idade
SEMEI

No presente caso o processo licitatório com a disponibilização do Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, julgamento POR ITEM, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DIVERSOS para a Secretaria da Melhor Idade em atendimento a ILPI (LAR DA CIDINHA).

O devido processo teve o Edital publicado no sitio da Prefeitura Municipal, no Diário Oficial dos Municipios, e jornal de grande circulação, para abertura da sessão pública no dia 08 de agosto de 2024 às 15:36:51, através do site www.licitanet.com.br. Considerando o final da atual gestão e o não repasse das verbas destinadas ao processo em questão. Assim sendo, diante da motivação descrita, tem-se a REVOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 009/2024 - Processo Administrativo 15.600/2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cabo Frio – RJ, 12 de novembro de 2024.

Secretária da Melhor Idade
Portaria: 001/2024

CRISTIANE FERNANDES
Secretária da Melhor Idade
Port. 001/2024 - Mat. 230401055

Rua Florisbela Pena, 292- Braga – Cabo Frio – RJ – CEP: 28908-050

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO

INSTRUMENTO: 1º TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 055/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E COSTA E THELLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.262.747/0001-28.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL LOCALIZADO NA FAZENDA CAMPOS NOVOS.
VALOR GLOBAL: R$443.548,63 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANO DA SILVEIRA PEREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE OUTUBRO DE 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46231/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ficha: 00680
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICI´PAL DE CABO FRIO
Unidade: 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU
Sub-unidade: 001 – SECRETARIA DE OBRAS
Função: 15 – URBANISMO
Sub-Função: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 0026 – SERVIÇOS PUBLICOS
Proj. Ativ.: 1045 – MODERNIZAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REFORMA E MELHO
Elemento: 3390391400 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOV
Fonte: 1705 – TRANSFERENCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 06

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 194/2022 – TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 (VALOR).
PARTES: MUNICÍPIO DE CABO FRIO E PAX LAGOS ADMINISTRACAO SOCIAL DE LUTO LTDA, CNPJ: 29.536.727/0001-70.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.
VALOR GLOBAL: R$ 308.817,34 (TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
SECRETARIA RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JANAINA DE SOUZA RIBEIRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.57, II DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE NOVEMBRO DE 2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61038/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Ficha: 00859
Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-unidade: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa: 0045 – POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proj. Ativ.: 2217 – PROMOÇÃO SOCIAL E BENEFICIOS EVENTUAIS
Elemento: 3390329900 – OUTROS MATERIAIS, BENS OU SERVIÇOS PAR
Fonte: 1708 – TRANSF. UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3891, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...a contar de 30/07/2025..."

Leia-se:
"...a contar de 01/02/2025...."

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3898, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...a contar de 20/07/2025..."

Leia-se:
"...a contar de 01/03/2025...."

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401 845 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3939, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...pelo período de 09 (nove) meses..."

Leia-se:
"...pelo período de 03 (três) meses...."

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3899, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...com efeito a contar de 30/07/2025..."

Leia-se:
"...com efeito a contar de 01/02/2025...."

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.545 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3955, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...matrícula n° 1200665..."

Leia-se:
"...matrícula n° 120065...."

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3927, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...matrícula n° 913173..."

Leia-se:
"...matrícula n° 973173...."

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 4026, de 14 de outubro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1046, Caderno: I, de 25/10/2024;

Onde se lê:
"...com efeito a contar de 01/12/2024..."

Leia-se:
"...com efeito a contar de 01/01/2025...."

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.845 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3910, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...pelo período de 12 (doze) meses..."

Leia-se:
"...pelo período de 03 (três) meses...."

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.945 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3835, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...com efeito a contar de 30/07/2025..."

Leia-se:
"...com efeito a contar de 03/02/2025...."

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3909, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...a contar de 30/07/2025..."

Leia-se:
"...a contar de 01/02/2025...."

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3844, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...a contar de 31/07/2025..."

Leia-se:
"...a contar de 01/03/2025...."

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na Portaria Secad n° 3904, de 17 de setembro de 2024, publicada Diário Oficial Eletrônico, edição n° 1016, Caderno: I, de 18/09/2024;

Onde se lê:
"...a contar de 30/07/2025..."

Leia-se:
"...a contar de 01/02/2025...."

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Cabo Frio, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 - Edição N° **1070**

PREFEITURA DE CABO FRIO
NESTA TERRA TODOS SÃO IGUAIS
SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL SECRIA Nº001/2023

A Secretária Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o não comparecimento de **BRUNA DA CONCEIÇÃO MAPURUNGA, JANE LÚCIA SANTANA CORRÊA, ELAINE MELO DA SILVA e FERNANDA BASTOS BAERÉ DA SILVA** e desistência de **ANA BEATRIZ VIEIRA DE MELO, CRISTIANE DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA, ROSANA DE OLIVEIRA COSTA, GISELE BARBOSA MARINHO, FABIANA PEREIRA DA SILVA, ASSUCENA MARINS FELIX DO NASCIMENTO, NATALIA CARVALHO DOS SANTOS, ANA REGINA DA CONCEIÇÃO LADEIRA, DANIELE DE SOUZA RODRIGUES e YASMIN DA SILVA RODRIGUES** torna pública a **11ª CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SECRIA n°01/2023 para os cargos de **CUIDADOR.**

Os candidatos abaixo listados deverão comparecer no dia 27 de novembro de 2024, das 09:00 às 16:00, na Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente – SECRIA, localizada na Rua Florisbela Rosa da Penha, 292 – Braga, Cabo Frio/RJ – CEP: 28905-050, munidos dos documentos abaixo listados:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cópia do RG ou RNE para Estrangeiros;
- Cópia do CPF;
- Título de eleitor para maiores de 18 anos;
- Registro profissional emitido pelo órgão de classe;
- Cópia da certidão de casamento no caso de trabalhador se casado;
- Cópia do certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- Cópia do CPF dos filhos maiores de 3 anos;
- Caso haja atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade;
- CNH, no caso em que a profissão demande o trabalho com veículos;
- Fotos 3x4;
- Comprovante de residência;
- Cópia do comprovante de escolaridade;
- Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos e comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário-família.

CARGO: CUIDADOR

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
119	MICHEL RODRIGUES COUTINHO	CUIDADOR	42º
51	FABIANA SOUZA DA SILVA	CUIDADOR	46º
65	LIZ KAROLYN BATISTA DE ALENCAR	CUIDADOR	54º
47	THALITA FERNANDES DE SOUZA	CUIDADOR	55º
45	RAYSSA VICTORIA PEREIRA FERNANDES	CUIDADOR	56º
231	JOÃO PEDRO VILHENA DE SOUZA	CUIDADOR	58º

Georgia B. Navarro
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mat. 2404 Port. nº 1.635/2024

Georgia Batista Navarro
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente
Portaria n°1635/2024

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO | DIÁRIO OFICIAL
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Secretaria da Criança e do Adolescente

ERRATA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Na 9ª Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital SECRIA nº01/2023, publicada no jornal Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1063 – caderno I, de 19/11/2024.

Onde se lê: "..., deverão comparecer no dia 19 de julho de 2024, ..."
Leia-se: "..., deverão comparecer no dia 19 de novembro de 2024, ..."

Georgia B. Navarro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mat.: 2404019 - Port. nº 1.635/2024

Georgia Batista Navarro
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente
Portaria nº 1635/2024

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4078, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 30.828/2024;

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeito a contar de 28 de outubro de 2024, a Licença-prêmio, concedida pela Portaria Secad n° 3770, de 28/08/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Ed: 1004, caderno: I, de 29/08/2024, ao servidor FREDERICO DUARTE AZEVEDO, Agente Administrativo, matrícula n° 800365, lotado na Controladoria Geral do Município.

Cabo Frio, 24 de outubro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4079 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 5.670/2022;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SECAD nº 3962 de 17 de setembro de 2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Ed: 1216, Caderno I, de 18/09/2024.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4080 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 19.998/2023;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SECAD nº 3852 de 17 de setembro de 2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Ed: 1216, Caderno I, de 18/09/2024.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.646 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4081 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 43.834/2023;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SECAD nº 3839 de 17 de setembro de 2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico, Ed: 1216, Caderno I, de 18/09/2024.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Mat. nº 240.491.945 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4082 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 77.322/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARINA RODRIGUES RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 8010565, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 01/03/2025.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4083, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.523/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor BRUNO SINGH DE ANDRADE SÁ, Supervisor, matrícula nº 240401914, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, Licença Paternidade pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito desde 24/10/2024 e retorno em 22/11/2024.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4084 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 40.037/2019;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CELIA MARIA JUSTINO DA SILVA AVELLAR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9757989, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a contar de 01/11/2024.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4085 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 24.836/2021;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADILSON MORAES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9757948, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 01/11/2024.

Cabo Frio, 01 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4086 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 36.091/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CHRISTIANE LOPES DE FIGUEIREDO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 4041965, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito desde 01/11/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4087 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.021/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CINTHIA VANESSA LEAO SILVA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 76565, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 21/11/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4088 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.852/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FLAVIO COSTA CARDOSO, Guarda Municipal, matrícula nº 171465, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito desde 01/11/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.491.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4089, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 40.066/2018;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor THIAGO TOSTES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 75965, lotado na Secretaria Municipal de Educação, admitido em 01/03/2010, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, §1º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, produzindo efeito desde 29/10/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.548 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4090 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 32.403/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO, Professor Docente II D5, matrícula nº 9757719, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com art. 78, §2º, I, da Lei Complementar nº 044/2022, com início em 05/09/2024 e término em 04/12/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.491.346 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4091 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.252/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SARA LEONEL TRIGO, Professor Docente II C2, matrícula nº 990002297, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 60 (sessenta) dias, de acordo com art. 78, §2º, I, da Lei Complementar nº 044/2022, com início em 01/11/2024 e término em 31/12/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4092 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 37.565/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NARALICE GOMES DE OLIVEIRA, Professor Docente I A5, matrícula nº 9757634, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta) dias, de acordo com art. 78, §2º, I, da Lei Complementar nº 044/2022, com início em 22/10/2024 e término em 22/11/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4093 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.309/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HAILTON RODRIGUES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9756186, lotado na Secretaria Municipal de Melhor Idade, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito desde 01/11/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4094 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.451/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLERIS FERNANDES RODRIGUES, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 9760690, lotada na Secretaria Municipal de Melhor Idade, Licença-prêmio pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a contar de 30/12/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4095 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 35.445/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARTA VALERIA JUNQUEIRA GALHARDO, Secretário Escolar C3, matrícula nº 82265, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 01/04/2025.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4096 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 35.657/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO ROSARIO POMPEU DE SOUZA GOMES, Professor Docente I A3, matrícula nº 161465, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 32 (trinta e dois) dias, com efeito desde 07/10/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4097 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.092/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MAURICIO MACEDO DOS SANTOS FILHO, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 281769, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito desde 01/11/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4098 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.279/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LINDAMARA RIBEIRO LIMA, Professor Docente I D2, matrícula nº 990001406, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 03 (seis) meses, com efeito a contar de 27/12/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4099 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.050/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIANE CUNHA FERREIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 73665, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a partir de 01/02/2025.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Cabo Frio, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 - Edição N° **1070**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4100 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 32.701/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS, Professor Docente II D6, matrícula nº 163169, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, com efeito a partir de 30/03/2025.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Cabo Frio, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 - Edição N° **1070**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4101 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 31.523/2024;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBSON LUIZ DE SOUZA ERASMO, Auxiliar Administrativo II, matrícula nº 282069, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito desde 04/11/2024.

Cabo Frio, 04 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 249.610.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4102 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 22.590/2022;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MONICA ANGELO DA SILVA, Auxiliar de Classe A3, matrícula nº 902165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4103 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 6.871/2022;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CANDIDA APARECIDA FERNANDES PINHEIRO, Auxiliar de Classe A2, matrícula nº 2002365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 15/10/2024 e retorno em 13/04/2025.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4104 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 14.216/2022;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUSIA REGINA BERANGER PEREIRA DA COSTA, Professor Docente I A1, matrícula nº 990002264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4105 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 6.559/2022;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 54561, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 15/10/2024 e retorno em 13/04/2025.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4106 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 34.248/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLARISSE DE AZEVEDO MACIEL, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 50965, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4107 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 33.173/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELANE SILVA DE LIMA, Professor Docente I D3, matrícula nº 1203365, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 15/10/2024 e retorno em 13/04/2025.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4108 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 9.481/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RAQUEL BENTA DO NASCIMENTO COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 16765, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 06/04/2025.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4109 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 32.815/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DANIELLE ANDRE DE SOUZA, Professor Docente I D2, matrícula nº 990002359, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.346 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4110 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 9.098/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FERNANDA TEIXEIRA DE ALMEIDA, Professor Docente I D4, matrícula nº 369231, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 08 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4111 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.204/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELIZABETE DA SILVA ARAUJO, Auxiliar de Classe A2, matrícula nº 62565, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4112 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 11.660/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA PATRICIA FERREIRA DE SANTANA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 99165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4113 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 29.783/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DILCINEA DOS SANTOS LIMA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 023765, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4114 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 48.237/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROGERIA MARIA SANCHES DA SILVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 18965, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4115 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 56.790/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLARISSE RIBEIRO DE OLIVEIRA MUNIZ, Professor Docente I A1, matrícula nº 990014575, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4116 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 5.793/2019;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VANESSA FERREIRA DA SILVA COUTINHO, Professor Docente I D3, matrícula nº 9757688, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4117 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 5.793/2019;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VANESSA FERREIRA DA SILVA COUTINHO, Professor Docente I D4, matrícula nº 950369, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4118 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 8.178/2019;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANTOINIETE MARIA ATHAYDE DA COSTA, Professor Docente II C5, matrícula nº 940369, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 06/04/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4119 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 9.792/2019;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANA PAULA FERREIRA SANTANA MARINS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 99065, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4120 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 10.649/2019;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JANE HELENA BRITO RAMOS, Auxiliar de Classe A2, matrícula nº 63265, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4121 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 12/2022;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JORGINA ELZI DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 972919, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeito desde 15/10/2024 e retorno em 13/04/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4122 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.213/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora REJANE JORGE DA SILVA, Professor Docente I A4, matrícula nº 9757645, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a partir de 01/02/2025.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4123 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 39.286/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora NATALIA MARCOLLINO DA SILVA, Professor Docente I A2, matrícula nº 990005765, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito desde 06/11/2024.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4124 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 35.486/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RWANNA DE MEDEIROS RODRIGUES SOARES, Auxiliar de Classe A4, matrícula nº 976142, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 18/11/2024.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4125 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 10.156/2022;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSMARI TEIXEIRA LUIZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 972734, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito desde 01/11/2024.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4126 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 33.158/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSARIO DE FATIMA DAMASCENO ARAUJO, Auxiliar de Classe B3, matrícula nº 313165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito desde 10/11/2024.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4127 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 7.457/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIA HELENA SANTOS DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 208265, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-prêmio pelo período de 03 (três) meses, com efeito a contar de 01/12/2024.

Cabo Frio, 11 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4128 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 36.756/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora GISELLY MARINHO, Professor Docente I C2, matrícula nº 990005547, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, de acordo com art. 78, §2º, I, da Lei Complementar nº 044/2022, com início em 01/10/2024 e término em 29/12/2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4129, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.844/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JULIANA MARQUES PAIVA DE SOUZA, Professor Docente II C1, matrícula nº 990010100, admitido em 31/01/2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, com efeito desde 31/10/2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4130, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 44.760/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MONIQUE LEONOR GOMES LUNA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 71465, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01/03/2010, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, §2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, produzindo efeito desde 06/11/2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriano H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4131, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 48.263/2023;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor FERNANDO DE MORAIS SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 96765, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, admitido em 01/03/2010 Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, §2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, produzindo efeito desde 06/11/2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4132, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 78.912/2018;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MONICA ANGELO DA SILVA, Auxiliar de Classe A2, matrícula nº 902165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 02/02/2011, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, produzindo efeito desde 06/11/2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.545 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4133, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 2.465/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ANNA CAROLINA DA ROCHA FERREIRA DE ALMEIDA, Professor Docente II, matrícula nº 160165, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 01/04/2010, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, produzindo efeito desde 06/11/2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Ana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4134, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 48.566/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora JULIANA APARECIDA HABEL, Professor Docente II D4, matrícula nº 982136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em 07/03/2007, Redução de Carga Horária, nos termos do art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 11, de 27 de junho de 2012, produzindo efeito desde 05/11/2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4135 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 3.889/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIMARA RIBEIRO CEZARINO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 15665, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Readaptação de Função pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, com efeito desde 08/10/2024 e retorno em 03/10/2025.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Cabo Frio, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 - Edição N° **1070**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4136, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 94.112/2018;

RESOLVE:

Art. 1° **INTERROMPER** a permuta autorizada pela Portaria SECAD nº 1105 de 25 de abril de 2022, publicada em Diário Oficial Eletrônico Ed: 434, Caderno I, de 28/04/2022, entre as servidoras CLAUDIA COLIN GARCIA ESTEVÃO, Professor Supervisor, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e PATRICIA DA SILVA LIMA, Professor Supervisor, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Macaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito desde 24 de outubro de 2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.846 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4137, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo PMCF nº 37.503/2024;

CONSIDERANDO o art. 105, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° **AUTORIZAR** a cessão do servidor GABRIEL AZEVEDO LUZ SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 240030, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Cabo Frio - IBASCAF, assegurados os seus direitos e vantagens com ônus e ressarcimento pelo órgão **CEDENTE.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito desde 16/10/2024 e término em 31/12/2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4138, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.248/2024;

RESOLVE:

Art. 1° **INTERROMPER** a permuta autorizada pela Portaria SECAD nº 3224 de 25 de março de 2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico Ed: 904, Caderno I, de 02/04/2024, entre as servidoras FABIANA BARBOSA FERREIRA, Professor Orientador Educacional, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e CLAUDIA MIRANDA CAITANO, Orientador Educacional, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de São João de Meriti.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito desde 18 de outubro de 2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4139, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 1.643/2024;

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** a permuta autorizada pela Portaria SECAD nº 3214 de 20 de março de 2024, publicada em Diário Oficial Eletrônico Ed: 904, Caderno I, de 02/04/2024, entre as servidoras VALCINERIA AZEVEDO MARINS, Professor Docente I A1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Cabo Frio e MARICY NUNES MESQUITA MORAIS, Professor Docente-1, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Saquarema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito desde 10 de outubro de 2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.945 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4140 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 18.123/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RAPHAELA MACEDO DOS SANTOS NEVES, Professor Supervisor Escolar D3, matrícula nº 135565, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 01/02/2025.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4141 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 18.127/2023;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora RAPHAELA MACEDO DOS SANTOS NEVES, Professor Supervisor Escolar D4, matrícula nº 976227, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 09 (nove) meses, com efeito a contar de 01/02/2025.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriano H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4142 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.078/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DEISE TRINDADE DE MAGALHÃES, Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 982146, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 09 (nove) meses, com efeito a contar de 10/02/2025.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4143 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 38.025/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CYNTHIA BALESTIERI DE MOURA BARRO, Professor Docente I A4, matrícula nº 33875, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 01/02/2025.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4144 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 33.695/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ROSSANA DA CRUZ ROSA, Professor Docente I C6, matrícula nº 304769, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 09 (nove) meses, com efeito desde 11/11/2024.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4145 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 32.069/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IRINA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA CRISTOFORI, Professor Docente I D4, matrícula nº 976197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 09 (nove) meses, com efeito a contar de 03/02/2025.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana H. Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 4146 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMCF nº 32.067/2024;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IRINA CRISTINA DANTAS DE ALMEIDA CRISTOFORI, Professor Orientador Educacional, matrícula nº 123465, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, com efeito a contar de 03/02/2025.

Cabo Frio, 12 de novembro de 2024.

Adriana Henrique de Almeida
Secretária Municipal de Administração
Matrícula: 240.401.946 - PMCF

ADRIANA HENRIQUE DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3379 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr UERLEN COSTA DA SILVA de exercer o cargo em comissão de GERENTE DE SETOR– CCVI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio, 26 de Novembro de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr UERLEN COSTA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO- CCVIII, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 02 de novembro de 2024.

Cabo Frio, 26 de novembro de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3380 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Exonerado o Sr VINICIUS FERREIRA DA COSTA de exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO– CCV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio, 26 de Novembro de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3382, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr VINICIUS FERREIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE SETOR- CCVI, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 02 de novembro de 2024.

Cabo Frio, 26 de novembro de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3391, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, JONAS DOS SANTOS SILVA, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor JONAS DOS SANTOS SILVA no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3400 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Nomeia servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar função em regime de plantão."

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomeia o servidor de cargo efetivo, ALCIR FERNANDES DA SILVA para desempenhar atividade no regime de PLANTÃO.

Artigo 2º - Os servidores enquadrados na situação prevista no art.36, da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, farão jus a um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, a título de gratificação de plantão, vedada sua acumulação com gratificação de igual natureza.

Artigo 3º - Em cumprimento ao disposto no art.66, da mencionada Lei Complementar Municipal nº 19/2013, somente será devida enquanto o servidor estiver sob regime de plantão, não se incorporando aos vencimentos para nenhum efeito.

Artigo 4º - Fica concedida a GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO ao servidor ALCIR FERNANDES DA SILVA no percentual de 30%(trinta por cento) sobre o vencimento básico.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 02 de novembro de 2024.

Cabo Frio, 26 de novembro de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da Autarquia Municipal - COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3384, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3401, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Presidente da Companhia de serviço de Cabo Frio – COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º , inciso III, Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 1º - Fica Nomeado o Sr CARLOS ALEXANDRE MARTINS MACHADO, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE DIVISÃO- CCIV, da Companhia de Serviços de Cabo Frio – COMSERCAF, conformidade com o art. 15, da Lei Municipal nº 2.471, de 22 de janeiro de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde o dia 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio, 27 de novembro de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3388, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora de cargo efetivo, HOSANA MIRANDA FERREIRA, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO da servidora HOSANA MIRANDA FERREIRA no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3394, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, MARCIO FRANCISCO MACHADO DE LIMA, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor MARCIO FRANCISCO MACHADO DE LIMA no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3385, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor CLAUDIO DOS SANTOS SOUZA no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3386, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, ELCIO CARVALHO DE ABRANTE, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor ELCIO CARVALHO DE ABRANTE no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3387, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, GEOVANE DE ALBUQUERQUE SILVA, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor GEOVANE DE ALBUQUERQUE SILVA no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3390, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, JADSON CARDOSO BARRETO, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor JADSON CARDOSO BARRETO no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3393, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, LEONARDO PEREIRA DA COSTA, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor LEONARDO PEREIRA DA COSTA no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, IZAIAS MARINHO SOBRINHO, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor IZAIAS MARINHO SOBRINHO no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3383, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMSERCAF

Companhia de Serviços de Cabo Frio

PORTARIA Nº 3399, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de regime de plantão."

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, JADISON FERREIRA PORTO da atividade no regime de PLANTÃO.

Artigo 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Plantão a um adicional de 30%(trinta por cento), sobre o vencimento básico a título de gratificação de plantão, vedada a sua acumulação com gratificação de igual natureza.

Artigo 3º - Em virtude da exoneração descrita no art.1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO do servidor JADISON FERREIRA PORTO no percentual de 30% (trinta por cento).

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio, 26 de novembro de 2024.

LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA

Presidente da Autarquia Municipal - COMSERCAF

Estrada Nelore, 200
Monte Alegre – Cabo Frio – RJ –28921-111 Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3392, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3395, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, MARCONDES DE JESUS CARVALHO, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor MARCONDES DE JESUS CARVALHO no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3397, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, NIVALDO TEIXEIRA ALVES, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor NIVALDO TEIXEIRA ALVES no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3398, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, RODRIGO BAPTISTA DE SOUZA, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor RODRIGO BAPTISTA DE SOUZA no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

PORTARIA Nº 3396, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Exoneração de servidor efetivo da Autarquia Municipal para desempenhar atividade de Encarregado".

O Presidente da COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO – COMSERCAF, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2471/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor de cargo efetivo, MOISES DOS SANTOS SILVA, da atividade de Encarregado.

Art. 2º - O desempenho de tal atividade, na forma do artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 19/2013, permite a concessão de Gratificação de Função variável de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculadas sobre a remuneração do servidor efetivo, àqueles que desempenharem atividades de encarregado, sem prejuízo de suas atribuições funcionais e vantagens pessoais ou do cargo, servindo de base de cálculo das férias anuais, do terço constitucional de férias, da gratificação natalina (13º salário) e da licença prêmio.

Art. 3º Em virtude da exoneração descrita no art. 1º da presente, fica extinta a GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO do servidor MOISES DOS SANTOS SILVA no percentual de 30 % (trinta por cento).

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Cabo Frio,26 de novembro de 2024.

Luanna Buais Cabral Barreto Correa

Presidente da Autarquia Municipal – COMSERCAF

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.407, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, ACY BARRETOS CHAGAS, do cargo em comissão de Secretario Adjunto, na Secretaria Municipal de Governo, padrão CC-2, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº39, de 02 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.408, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, ANDRE LUIZ PEREIRA BANDEIRA, do cargo em comissão de Supervisor, no Gabinete da Prefeita, padrão CC-9, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº3228, de 08 de novembro de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.26 15:21:43 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.395, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 26 de novembro de 2024, LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Coordenador Geral, na Secretaria Municipal de Administração, padrão CC-3, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº63, de 08 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.26 15:13:43 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.370, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2024, GABRIEL DE SOUZA SANTOS , do cargo em comissão de Procurador Juridico, na Procuradoria Geral do Municipio, padrão CC-5, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº356, de 12 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.26 15:10:41 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.409, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de novembro de 2024, ANDRE LUIZ PEREIRA BANDEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto, na Secretaria Municipal de Governo padrão CC-2, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.26 15:24:00 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.396, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 26 de novembro de 2024, LUCIANO SILVA CARDOSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Relações Institucionais e Captação de Recursos, padrão CC-1, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.26 15:15:28 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.414, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, ANA CLARA CUTALO DE OLIVEIRA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, na Secretaria Municipal de Assistencia Social, padrão CC-16, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº2508, de 23 de agosto de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 14:40:29 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.415, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, ASAFE CRISTYAN PACHECO HENRIQUE TAVARES, do cargo em comissão de Superintendente, na Secretaria Municipal de Assistencia Social, padrão CC-6, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº1801, de 08 de abril de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 14:41:59 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Cabo Frio, Quarta-feira, 27 de Novembro de 2024 - Edição N° **1070**

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.417, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, FERNANDA LUIZI MESQUITA DE SOUZA, do cargo em comissão de Supervisor, na Secretaria Municipal de Governo, padrão CC-9, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº2224, de 19 de junho de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 14:49:49 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.413, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, LARISSA NOGUEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Assistencia Social, padrão CC-13, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº2191, de 19 de junho de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 14:44:19 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.419, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, LEANDRO DOS SANTOS REIS, do cargo em comissão de Supervisor, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Captação de Recursos, padrão CC-9, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº1615, de 26 de março de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 15:06:08 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.416, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, LOUISE VIDAL PINTO MARQUES, do cargo em comissão de Supervisor, na Secretaria Municipal de Governo, padrão CC-9, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº2225, de 19 de junho de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 14:51:13 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.412, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, MATHEUS OLIVEIRA FERREIRA , do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, na Secretaria Municipal de Assistencia Social, padrão CC-16, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº2507, de 23 de agosto de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 14:48:20 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.420, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, VINICIUS MARQUES DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Captação de Recursos, padrão CC-11, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº2316, de 05 de maio de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 15:10:13 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.421, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de novembro de 2024, BEATRIZ SALIME PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Captação de Recursos padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 15:57:59 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.424, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de novembro de 2024, CRISTIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal de Governo padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 15:59:03 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.389, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 08 de outubro de 2024, FABRICIO DA CONCEIÇÃO BRAGA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 16:00:52 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.418, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de novembro de 2024, LINDINALVA DE OLIVEIRA PACHECO para exercer o cargo em comissão de Superintendente, na Secretaria Municipal de Assistência Social padrão CC-6, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 14:52:35 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.410, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, GABRIELA TARDELLI MASSIMO, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, na Secretaria Municipal de Assistencia Social, padrão CC-17, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº2638, de 23 de setembro de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 14:43:16 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.411, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 01 de novembro de 2024, LARYSSA BEZERRA BORGES NAZARIO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, na Secretaria Municipal de Assistencia Social, padrão CC-16, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº2506, de 23 de agosto de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 14:45:37 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº3.423, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de novembro de 2024, ADRIANA LAMELA SALES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal de Educação padrão CC-11, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 16:30:44 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3.422, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307 de 17 de Agosto de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 3.035, de 01 de novembro de 2024, que nomeia CYNTHIA BALESTIERE DE MOURA DE BARRO, para o cargo em comissão de Coordenador, na Secretaria Municipal de Educação, padrão CC-11, publicada no jornal Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1.051, de 01 de novembro de 2024.

MAGDALA FURTADO:97406120753
Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.27 16:22:02 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3.390, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2024, CONCEIÇÃO NAZARETH SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Cultura, padrão CC- 13, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 787 , de 23 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3.391, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2024, MARIA APARECIDA DUARTE SILVA, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, na Secretaria Municipal de Cultura, padrão CC- 17, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 2323, de 05 de julho de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3.392, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2024, TATIANA MATTOS DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, na Secretaria Municipal de Cultura, padrão CC- 13, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 2150, de 06 de junho de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3.393, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2024, PAULA REGINA GOMES, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, na Secretaria Municipal de Cultura, padrão CC-14, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 920, de 26 de janeiro de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3.394, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece o art. 135 da Lei Nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Exonerar, a contar de 19 de novembro de 2024, SUELLEN DE SOUZA TEIXEIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial VI, na Secretaria Municipal de Cultura, padrão CC- 14, para o qual foi nomeada pela Portaria Nº 2275, de 27 de junho de 2024.

MAGDALA FURTADO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Cabo Frio
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 3.366, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e na forma do que estabelece a Lei de nº 3.307, de 17 de agosto de 2021, resolve:

Nomear, com efeito a partir de 01 de novembro de 2024, LUDMILA CID SOARES PERES, para exercer o cargo em comissão de Procurador Jurídico do Município, na Procuradoria Geral do Munícipio, padrão CC-5, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

MAGDALA FURTADO:97406120753

Assinado de forma digital por MAGDALA FURTADO:97406120753
Dados: 2024.11.19 16:10:16 -03'00'

MAGDALA FURTADO
Prefeita